

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2023 – ATA Nº 52/2023**

 TELMA FERREIRA ROCHA BANDONI  
07/03/2024 11:55

 ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA  
08/03/2024 11:56

 BEATRIZ DE LIMA PEREIRA 0135601805  
08/03/2024 17:48

No período compreendido entre as treze horas do dia onze do mês de dezembro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Valdir Florindo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Silvia Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Maria Fernanda.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Luiz Antonio M. Vidigal, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Francisco Jorge, Sérgio Roberto Rodrigues, Nelson Bueno do Prado, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Silvane A. Bernardes.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Leila Chevtchuk, Paulo Mota e Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dias trabalhados em férias ou recesso, a Exma. Sra. Desembargadora Kyong Mi Lee.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 70 (setenta) Magistrados, satisfeito, assim, o “quórum” de 45 (quarenta e cinco) Desembargadores, de acordo com o artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

**Proad nº 52.989/2023**

**Assunto:** Concurso de remoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santo André (vaga decorrente da promoção da Exma. Sra. Juíza Dulce Maria Soler Gomes Rijo ao cargo de Desembargadora do Trabalho).

Por unanimidade, foi deferida a remoção da Exma. Sra. Juíza **Fernanda Itri Pelligrini** para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santo André, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 53.015/2023**

**Assunto:** Concurso de remoção destinado ao cargo de Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo (vaga decorrente da promoção da Exma. Sra. Juíza Maria Fernanda de Queiroz da Silveira ao cargo de Desembargadora do Trabalho).

Por unanimidade, foi deferida a remoção da Exma. Sra. Juíza **Silvia Helena Serafin Pinheiro** para o cargo de Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 56.915/2023**

**Assunto:** Propõe a alteração da Resolução Administrativa nº 06/2017, com a inclusão de anexos que dão publicidade aos critérios objetivos aplicados, na forma determinada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**Requerente:** Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT da 2ª Região.

Por unanimidade, foi acolhida a proposta de alteração da Resolução Administrativa nº 06/2017, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 57.386/2023**

**Assunto:** Aposentadoria voluntária.

**Requerente:** Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento para prosseguimento do pedido de aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador **Luiz Antonio Moreira Vidigal** no cargo de Desembargador do Trabalho, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Proad nº 61.054/2023**

**Assunto:** Aposentadoria voluntária.

**Requerente:** Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Carolino.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento para prosseguimento do pedido de aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador **José Roberto Carolino** no cargo de Desembargador do Trabalho, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Carolino.

**Proad nº 66.277/2023**

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo, por mais 140 dias. Referência: PAD – 0001534-49.2023.2.00.0502.

**Requerente:** Exmo. Sr. Relator, Desembargador José Roberto Carolino.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo, por mais 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do PJeCor nº 0001534-49.2023.2.00.0502.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Carolino.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Beatriz de Lima Pereira**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária-Geral Judiciária